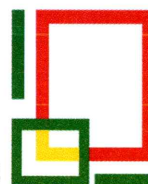


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS
12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

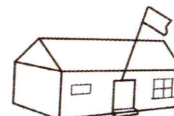


ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TRAMAGA



-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 35º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **que foram definitivamente admitidas à ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TRAMAGA**, deste Concelho, as seguintes Listas: -----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: UM CONCELHO PARA TODOS PPD/PSD.CDS-PP



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

1º. – SOFIA ISABEL ALVES PASCOAL
2º. – MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
3º. – JOAQUIM MANUEL DA SILVA GUIOMAR SÉRGIO
4º. – MIGUEL ALEXANDRE DA SILVA GUIOMAR
5º. – CÁTIA SOFIA LOPES GASPAS
6º. – ADELINO JOSÉ PEREIRA SÉRGIO
7º. – HÉLDER MANUEL DUARTE GODINHO
8º. – MARIA FILOMENA GRAÇA CAMPINO
9º. – JOSÉ CARLOS DIAS

CANDIDATOS SUPLENTE

10º. – LAURA MARIA PEREIRA
11º. – BERNARDO MANUEL HENRIQUES FOUTO
12º. – NORMANDO JOSÉ PEREIRA SÉRGIO

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO CHEGA CH



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

1º. – AGOSTINHO MÁRIO DOS SANTOS RODRIGUES
2º. – MARIA DE FÁTIMA DA GRAÇA GONÇALVES RODRIGUES
3º. – PAULO ALEXANDRE REBELO BENTO
4º. – JOÃO PEDRO CORREIA BALTAZAR
5º. – PAULA CRISTINA ALCARAVELA DE MATOS
6º. – EDUARDO DE MENDONÇA SALAZAR DINIS
7º. – LUÍS FILIPE MONTEIRO TEIXEIRA
8º. – JOANA CRISTINA RIBEIRO LOURENÇO
9º. – ANTÓNIO SALGUEIRO LOPES ALEIXO

CANDIDATOS SUPLENTE

1º. – ANA CARINA GUAPO DA CUNHA ALEGRE
2º. – BÁRBARA RELVAS PIRES FARINHA
3º. – LUÍS ALEXANDRE HOMEM FURTADO GONÇALVES

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA PS



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

1º. – JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
2º. – ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
3º. – MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
4º. – LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA
5º. – MARIA HELENA SIMÕES PIRES
6º. – SILVIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
7º. – PEDRO MANUEL ALVES PEREIRA
8º. – CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS
9º. – SÓNIA MARIA SIMÕES PIRES

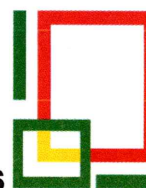
CANDIDATOS SUPLENTE

10º. – ADRIANA FILIPA LOPES ESTEVINHA
11º. – JOÃO MIGUEL LOPES MARTINS
12º. – TELMA SOFIA DA SILVA BRITES
13º. – FILIPE JOSÉ GUIOMAR BRAGANÇA
14º. – SOFIA MAURÍCIO DIAS GASPAS
15º. – ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA RODRIGUES VIEGAS
16º. – CARINA ALEXANDRA DA SILVA GUIOMAR
17º. – JORGE FILIPE RODRIGUES PASCOAL
18º. – GRACINDA MARIA RATINHO FELICIANO GODINHO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

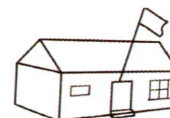


**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TRAMAGA



-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 35º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **que foram definitivamente admitidas à ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TRAMAGA**, deste Concelho, as seguintes Listas:-----

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV



NOME DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS EFETIVOS

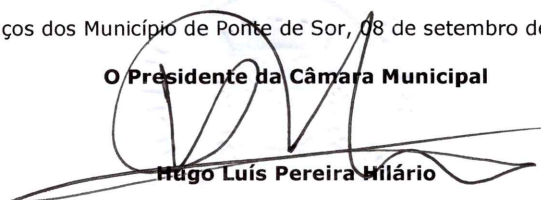
1º. – FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
2º. – FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA
3º. – SANDRA MARIA DIAS MARTINS
4º. – BRUNO MIGUEL FERNANDES MATOS
5º. – RUI MIGUEL DE MATOS SILVA
6º. – MARIA JOSÉ LINO MONTEIRO ZUZARTE
7º. – JOSÉ FERNANDO FERNANDES DE MATOS
8º. – FRANCISCO MANUEL DO ROSÁRIO TORRES
9º. – LINA MARIA SOARES MOURÃO LARANJEIRA

CANDIDATOS SUPLENTE

1º. – JOAQUIM RAMALHO DELGADO
2º. – MARIA ANTÓNIA MENDES DIAS FERREIRA
3º. – MARIA CATARINA MENDES MOREIRA

Paços dos Município de Ponte de Sor, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA:

1. - Um Edital para cada Freguesia do Concelho.
2. - É afixado à porta do Edifício do Tribunal, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da Freguesia e inserido no site da internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver | município | atos eleitorais | eleições autárquicas 2025”.
3. - É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1º, n.º.1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-1